



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

Conselho Estadual de Meio Ambiente

**ATA DA 22ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO**  
**TRIÊNIO 2018-2021**

São Luís, MA, 11 de setembro 2018.

1. Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 9h45 horas, foi aberta a 22ª Reunião da Câmara Técnica de Licenciamento, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau – São Luís – MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
  - I. Milton Santos Campelo da Silva, representante da Agro Serra;
  - II. Luane Lemos Felício Agostinho, representante da Lira Lemos Advogados Associados;
  - III. Maurício Gomes Lacerda, representante da OAB-MA;
3. Participaram da Reunião:
  - I. Diego Lima Matos, Secretário Adjunto de Licenciamento
  - II. Antonia da Silva e Silva
  - III. Lennise Maria Passos Portela, SEMA
4. A minuta de Resolução encaminhada pela CT de Mineração e Garimpo foi analisada até o seu artigo 4º, sem consenso quanto a sua redação.
5. Ficou decidido que a discussão será retomada na próxima reunião, que será realizada dia 20 de Setembro, às 9h00, no auditório da SEMA.
6. Ficaram estabelecidos como pontos de discussão:
  - 6.1. A obrigatoriedade da análise ou não, pelo CONSEMA de todos os processos de licenciamento mineral em unidades de conservação;
  - 6.2. A limitação ou não de análise de processos pelo CONSEMA conforme os tipos de minerais a serem explorados na atividade mineraria;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

- 6.3. As Câmaras Técnicas responsáveis pela emissão dos pareceres;
- 6.4. A limitação ou não de exploração mineraria conforme os grupos de unidades de conservação (proteção integral e uso sustentável).
- 7. Sem mais deliberação, reunião encerrada.

São Luís, 11 de setembro de 2018.

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES
	
Maurício Jacaré	